



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO XIII – Nº 3173 – Assú-RN, quarta-feira, 10 de maio de 2017

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 015, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Fiscal pela Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a previsão de concessão de benefício fiscal contida na Lei Municipal nº 558/2016;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de redução de alíquota de ISS contida na Lei Municipal nº 558/2016;

**CONSIDERANDO** a observância das exigências legais contidas em específico procedimento administrativo, corroboradas pelos pareceres técnico e jurídico de avaliação de contrapartidas;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido com a geração de renda e emprego no âmbito do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica fixada em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a alíquota do imposto sobre serviços (ISS) da realização de obras de construção e implantação de usina solar, de propriedade da Central Fotovoltaica Assú V, desenvolvida pelo

Consórcio SETA-ARAXÁ, no âmbito territorial do Município de Assú.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 10 de maio de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**

PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO**  
SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 182/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA GORETH TOMAZ SIQUEIRA, matrícula nº 3699-8, ocupante do cargo de AUX. DE SERV. COMPLEMENTAR DE SAÚDE, CIII-F8/M4 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao

período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:  
Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de maio de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 183/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) SIDCLEI COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 8-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CIII-F7/M3 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de maio de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 184/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) KATIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 1-2, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIII-F7/M3 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de maio de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**RESOLVE:**

Artigo 1º – EXONERAR, a pedido a servidora efetiva HIRTES NARA BARBALHO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8442-5, ocupante do cargo de Professora-I-M-III/B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 10 de Maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 021/2017  
NOME: SIDNEY COSME PEREIRA  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: LIMOEIRO  
DATA DA VIAGEM: 09 de maio de 2017  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 023/2017  
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: FORTALEZA  
DATA DA VIAGEM: 11 de maio de 2017  
VALOR R\$: 50,00

**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 054/2017**

EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º - Exonera** o Sr. **NEURIDAN CABRAL DA FONSECA**, do Cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, em comissão, lotado no Gabinete do Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 05 de MAIO de 2017.

JOÃO WALACE DA SILVA  
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE BRITO  
1º SECRETÁRIO

MARIA ELIZANGELA ALBANO  
2º SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 055/2017**

EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Exonera a Sra. **FRANCISCA ELIZANGELA DE SOUZA**, do Cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, em comissão, lotado no Gabinete do Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 05 de MAIO de 2017.

*JOÃO WALACE DA SILVA*  
*PRESIDENTE*

*PAULO CÉSAR DE BRITO*  
*1º SECRETÁRIO*

MARIA ELIZANGELA ALBANO  
2º SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 056/2017**

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **VITORIA JÁCOME FERNANDES**, para o Cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, em comissão, ficando lotada no Gabinete do Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 05 de MAIO de 2017.

*JOÃO WALACE DA SILVA*  
*PRESIDENTE*

*PAULO CÉSAR DE BRITO*  
*1º SECRETÁRIO*

MARIA ELIZANGELA ALBANO  
2º SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 057/2017**

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **STEFANY LUANNY AUGUSTO DE SOUZA**, para o Cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, em comissão, ficando lotada no Gabinete do Vereador da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 05 de MAIO de 2017.

*JOÃO WALACE DA SILVA*  
*PRESIDENTE*

*PAULO CÉSAR DE BRITO*  
*1º SECRETÁRIO*

MARIA ELIZANGELA ALBANO 2º SECRETÁRIA

**DESPACHO DE ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Processo nº: 001/2017

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Inexigibilidade tendo como objeto a contratação de rádio AM para a divulgação dos atos da Câmara Municipal de Assú/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Assú/RN, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios com tramites em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

**Considerando** o arrazoado contido no inciso II do artigo 25 da Lei licitatória que veda, dentre outras ponderações, a inexigibilidade quando se tenha como objeto a publicação e divulgação de atos do legislativo;

**Considerando** que os serviços de publicidade e divulgação, assim entendido o serviço de transmissão das sessões do Poder Legislativo, obrigatoriamente devem ser submetidos a procedimento licitatório, a teor do que determina o artigo 25, II da Lei de Licitações;

**Considerando** ser de conhecimento da presidência desta casa legislativa e da mesa diretora, a provável cobertura na abrangência territorial do município de outras rádios AM e FM, em que pese com sede em outros municípios, bem como a necessidade da abertura de concorrência para obtenção de melhor proposta;

**Considerando** o interesse da Administração Pública em colher a melhor proposta de contratação de acordo com a necessidade do serviço.

**DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame o qual tornou inexigível o objeto do processo em análise, determinando à Senhora Pregoeira a realização de um novo processo licitatório ante a modalidade adequada, observando os princípios licitatórios.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Assú/RN, 09 de maio de 2017

JOÃO WALACE DA SILVA  
Presidente

**ENTIDADES / INSTITUIÇÕES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE CONTRATO Nº 36/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADO (A): Fellipe Lima Nobre de Queiroz  
– CPF: 055.579.544-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3376/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº  
574/2017

OBJETO: Prestação de serviços como MÉDICO  
PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de  
plantão de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12  
(doze) ou 06 (seis) horas, recebendo o  
CONTRATADO todas as condições logísticas,  
necessárias ao desempenho de suas atividades.

PRAZO: 08/04/2017 à 06/06/2017.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é  
de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),  
correspondente ao período de vigência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal  
de Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.06500000 – Atenção de  
Média e Alta Comp., Ambulatorial e Hospitalar  
Programa e Trabalho: 00009 – Saúde para todos  
Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção  
de Média e Alta Complexidade - MAC  
Elemento de Despesa: 0410-33903600000 –  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú, 08 de abril de 2017.

**TERMO DE CONTRATO Nº 37/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADO (A): João Batista Lima Santos –  
CPF: 012.013.974-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº  
574/2017

OBJETO: Prestação de serviços como MÉDICO  
PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de  
plantão de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12  
(doze) ou 06 (seis) horas, recebendo o  
CONTRATADO todas as condições logísticas,  
necessárias ao desempenho de suas atividades.

PRAZO: 08/04/2017 à 06/06/2017.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é  
de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),  
correspondente ao período de vigência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal  
de Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.06500000 – Atenção de  
Média e Alta Comp., Ambulatorial e Hospitalar  
Programa e Trabalho: 00009 – Saúde para todos  
Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção  
de Média e Alta Complexidade - MAC  
Elemento de Despesa: 0410-33903600000 –  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú, 08 de abril de 2017.

**TERMO DE CONTRATO Nº 38/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADO (A): Alcides Edgardo Maldonado  
Pereira – CPF: 065.384.251-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3371/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº  
574/2017

OBJETO: Prestação de serviços como MÉDICO  
PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de  
plantão de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12  
(doze) ou 06 (seis) horas, recebendo o  
CONTRATADO todas as condições logísticas,  
necessárias ao desempenho de suas atividades.

PRAZO: 13/04/2017 à 11/06/2017.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é  
de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),  
correspondente ao período de vigência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal  
de Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.06500000 – Atenção de  
Média e Alta Comp., Ambulatorial e Hospitalar  
Programa e Trabalho: 00009 – Saúde para todos  
Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção  
de Média e Alta Complexidade - MAC  
Elemento de Despesa: 0410-33903600000 –  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú, 13 de abril de 2017.

**TERMO DE CONTRATO Nº 39/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADO (A): Aguinaldo Segundo Gurgel da  
Nóbrega Pereira – CPF: 007.382.564-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3370/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº  
574/2017

OBJETO: Prestação de serviços como MÉDICO  
PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de  
plantão de 24 (vinte e quatro), 18 (dezoito), 12  
(doze) ou 06 (seis) horas, recebendo o  
CONTRATADO todas as condições logísticas,  
necessárias ao desempenho de suas atividades.

PRAZO: 19/04/2017 à 18/05/2017.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é  
de R\$18.000,00 (dezoito mil reais),  
correspondente ao período de vigência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal  
de Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.06500000 – Atenção de  
Média e Alta Comp., Ambulatorial e Hospitalar  
Programa e Trabalho: 00009 – Saúde para todos  
Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção  
de Média e Alta Complexidade - MAC  
Elemento de Despesa: 0410-33903600000 –  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú, 19 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**

Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**

Secretário de Comunicação e Ouvidoria

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges  
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –  
Bairro Bela Vista – Assú – RN

E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PLANTÃO DE FARMÁCIAS**  
**MAIO DE 2017**

**CENTRO**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
05	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
06	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
07	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
11	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
12	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
13	Sábado	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
14	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
16	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
17	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
18	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
21	Domingo	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
23	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
24	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
25	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
26	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
27	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
##	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
##	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
05	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
10	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
11	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
14	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
17	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
23	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
26	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
28	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
29	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

## Calendário Legislativo - 2017

### 1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

#### Maio

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	7	9	14	16	21	23	28	30

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	28	20	25	27

#### Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	17	19	24	26	31

#### Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30